



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CONSU/UFRPE Nº 460, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

Autorizo **Ad referendum** do CONSU contratação do(a) candidato(a) **MARCONDES DE SÁ SOUZA**, único(a) aprovado(a) e classificado(a), na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior da Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST desta Universidade.

O Vice-Reitor respondendo pela Presidência do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e em virtude da urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.023139/2023-69,

RESOLVE

Art. 1º Autorizar, **Ad referendum** do Conselho Universitário - CONSU, a contratação do(a) candidato(a) **MARCONDES DE SÁ SOUZA**, único(a) aprovado(a) e classificado(a), na Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto do Magistério Superior, nível 1, para a Unidade Acadêmica de Serra Talhada – UAST desta Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE, de acordo com a titulação do ocupante do cargo, em Regime de Trabalho de 20 (vinte) horas semanais, na área/matéria: Tecnologia de Produtos Agropecuários/Microbiologia de Alimentos, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 10 de abril de 2024.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Prof. Gabriel Rivas de Melo
VICE-REITOR